



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. Nº 131/2024- GAB

Em, 12 de março de 2024.

Ao Senhor,

Enéas Jeferson Melnisk

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Ref.: Requer urgência para a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 007/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, REQUEREMOS a Vossa Excelência, seja concedido regime de urgência para análise e aprovação do Projeto de Lei Nº 007/2024, que “*Altera o artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.889/2009, de 18 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal de Turismo de São Mateus do Sul – COMTURSAM.*”

JUSTIFICATIVA: O Conselho Municipal de Turismo não estava efetivamente atuante, ante a composição defasada, que incluía representantes de entidades já extintas. Assim, neste ano, o departamento de turismo do Município iniciou o levantamento da situação, a fim de propiciar o efetivo fomento do turismo. Neste interim, foi verificada a necessidade de inclusão das informações no Sistema de Informações do Turismo do Governo Federal, uma plataforma que permite aos municípios brasileiros se cadastrarem no Mapa do Turismo Brasileiro, para que sejam enquadrados na rota de turismo, inclusive para fins de viabilizar o repasse de recursos federais para fomento do turismo municipal. Esse sistema é atualizado uma vez por ano, sendo que fica aberto apenas por 30 (trinta) dias, para que os dados sejam atualizados, sendo que este ano o prazo findará em 26/03/2024. Assim, ante a proximidade da data final para atualização de informações no sistema, o que garantirá eventuais repasse de recursos para fomento do turismo municipal, se faz necessária a tramitação do projeto em

www.saomateusdosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE **SÃO MATEUS DO SUL**

regime de urgência, para que se possa informar a nova composição do conselho municipal de turismo.

Contando com a colaboração dos nobres *edis*, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal